O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a DARCIO PEREIRA DE SOUSA RAMOS, MASP 1021315-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100120, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Apoio Regional de Uberaba.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a MAIRA RODRIGUES DA COSTA, MASP 1474258-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100077, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a BETHANIA PIMENTA CARDOSO, MASP 1368576-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100133, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo de Apoio Regional de Passos.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a LUCIANA PEREIRA CARNEIRO, MASP 1308683-0, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100039, de recrutamento amplo, a chefia da Gerência de Conservação e Restauração de Fauna Silvestre Terrestre.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a RENATA LACERDA DENUCCI, MASP 1182748-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100054, de recrutamento amplo, a chefia da Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a CRISTIANO PEREIRA GROSSI TANURE DE AVELAR, MASP 1373482-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-21 FL1100060, de recrutamento limitado, a chefia do Núcleo de Apoio ao Conselho de Administração e Autos de Infração.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a LEANDRO CARMO GUIMARAES, MASP 1363737-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100078, de recrutamento limitado, a chefia da Gerência de Conservação e Restauração de Fauna Aquática e de Pesca.

20 1420916 - 1

EXTRATO DE PORTARIA DE REABETURA IEF Nº 123/2020
Reabertura do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF nº 57/2017, de 24/06/2017, alterado pelas Portarias nº 06/2018 e nº 56/2019.
Processado: G.R.V., Masp1.229.128-2.
Comissão Processante: Presidente: Glória Maria da Costa, Masp, 1.389.253-4.
Membros: Luciana Fortes Bontempo, Masp 1.378.200-8, e Kelly Carina Soares, Masp1.365.507-1. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

EXTRATO DE PORTARIA IEF Nº 124/2020
Processo Administrativo Disciplinar
H.F.W. Pires, Masp 1.020.930-2
Comissão Processante: Gloria Maria da Costa, Masp 1.389.253-4, Matheus Ebert Fontes, Masp 1.367.442-9, e Luciana Fortes Bontempo, Masp 1.378.200-8, sob a presidência do primeiro. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

20 1420932 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 08583/2018, Usuário: Frigorífico Prosperidad S/A, Araguari, Deferido, Portaria n°1908681/2020. *Processo n° 40791/2019, Usuário: João Donizete Garcia Donadeli , Sacramento, Deferido, Portaria n°1908739/2020. *Processo n° 53371/2019, Usuário: José Flávio de Souza Eirelli , Araguari, Deferido, Portaria n°1908704/2020. *Processo n° 34448/2019, Usuário: Vicente de Paula Arantes, Patrocínio, Deferido, Portaria n°1908768/2020. *Processo n° 35103/2019, Usuário: Rogério Machado Arantes, Serra do Salitre, Deferido, Portaria n°1908780/2020. *Processo n° 59403/2019, Usuário: Posto Pratão Ltda, Prata, Deferido, Portaria n°1908792/2020. *Processo n° 58089/2019, Usuário: Cláudio Marques Braga Araújo, Ibiá, Deferido, Portaria n°1908797/2020. *Processo n° 37267/2019, Usuário: Frigorífico Confiança Eireli, Uberlândia, Deferido, Portaria n°1908800/2020. *Processo n° 59388/2019, Usuário: Los Pampas Comércio de Derivados do Petróleo Ltda, Prata, Deferido, Portaria n°1908858/2020. *Processo n° 45579/2020, Usuário: Geovani Luis Henkes, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908653/2020. *Processo n° 45581/2020, Usuário: Geovani Luis Henkes, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908658/2020. *Processo n° 21626/2019, Usuário: Vendome Mine Mineração, Importação,Exportação e Pesquisa Ltda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908888/2020. *Processo n° 35179/2019, Usuário: Soma Ambiental Tratamento E Disposição De Resíduos S.A, Uberaba, Deferido, Portaria n°1908857/2020. *Processo n° 34137/2019, Usuário: Posto Isa Ltda -Me, Patrocínio, Deferido, Portaria n°1908862/2020. *Processo n° 27382/2019, Usuário: Comfrio Soluções Logísticas S/A, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1908870/2020.
Retificações:
Retifica-se a portaria 1901549/2018 publicada no dia 19/12/2018. Outorgado: Ademir Ferreira De Mello, CPF: 551.256.208-82 Onde se lê: Finalidades: Consumo humano, Limpeza das instalações e Paisagismo; Vazão liberada (m³/h): 12,60 com tempo de captação de 00:30 minutos/dia e 12 meses/ano e Condicionantes: 1. Comprovar instalação dos equipamentos de medição hidrométrica, horímetro, dispositivo para coleta de água e medição de nível no poço, seguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015. PRAZO: 30 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 2. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: • Nível estático e dinâmico – mensalmente. • Equipamento de medição hidrométrica e horímetro – diário. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde n° 2914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 4. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo 1m de profundidade e laje de proteção com no mínimo 1m2 de área e 0,2m de espessura. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. OBS: O cumprimento das condicionantes deve ser comprovado por meio de relatório técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme § 2º, art. 9º, da Portaria IGAM n° 49, de 01 de julho de 2010. Ainda, deverão ser obedecidos os prazos acima estabelecidos, sob pena de suspensão da outorga de direito de uso de recursos hídricos, conforme disposto na Lei Estadual n° 13.199, de 29 de janeiro de 1999, art. 20, inciso I. Leia-se: Finalidades: Consumo humano (40 pessoas), Paisagismo, Higienização das instalações, Umectação de pátio e prevenção e combate ao incêndio; Vazão liberada (m³/h): 6,38 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano; Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 4. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 5. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo 1m de profundidade e laje de proteção com no mínimo 1m2 de área e 0,2m de espessura. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Campo Florido –MG.
Retifica-se a portaria 1901918/2018 publicada no dia 21/12/2018. Outorgado: Cronos Indústria E Comércio Ltda, CNPJ: 31.246.383/0001-06. Onde se lê: Outorgado: Cronos Indústria E Comércio Ltda, CNPJ: 31.246.383/0001-06; Condicionantes: 1. Comprovar instalação dos equipamentos de medição hidrométrica, horímetro, dispositivo para coleta de água e medição de nível no poço, seguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015. PRAZO: 30 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 2. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: • Nível estático e dinâmico – mensalmente. • Equipamento de medição hidrométrica e horímetro – diário. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. 3. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde n° 2914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. Leia-se: Outorgado: Adm do Brasil Ltda, CNPJ: 02.003.402/0134-04; Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 e 19, e com os Art. 22 e 23 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, mensalmente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Realizar leituras e registros do nível estático do poço semestralmente conforme estabelecido nos artigos Art. 26, Art. 28, Art. 29 e Art. 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 4. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga.Município: Capinópolis–MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 20 de Novembro de 2020.

20 1420820 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 35473/2016, Usuário: Fábio Antônio da Silva, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308911/2020. *Processo n° 45162/2016, Usuário: Márcio Ferreira Barbosa, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308912/2020. *Processo n° 14142/2020, Usuário: Delmo e Santos Mineração Ltda - EPP, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308913/2020. *Processo n° 10763/2020, Usuário: Mauro Geraldo de Faria, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308914/2020. *Processo n° 10923/2020, Usuário: Condomínio do Edifício Maria Doroteia, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308915/2020. *Processo n° 09417/2020, Usuário: Adeir da Anunciação Ferreira, Florestal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308916/2020. *Processo n° 09381/2020, Usuário: Dielson Teixeira Sampaio, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308917/2020. *Processo n° 09424/2020, Usuário: Antonio Geraldo Fernandes, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308918/2020. *Processo n° 09428/2020, Usuário: Condomínio Rural Quintas da Gentileza, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308919/2020. *Processo n° 58031/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1308920/2020.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Novembro de 2020.

20 1420773 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 22961/2020, Usuário: José Ricardo Stabile e Outros, Vazante, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708899/2020. *Processo n° 29262/2020, Usuário: Gabriel Couto Moreira, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708901/2020. *Processo n° 28785/2020, Usuário: Cooperativa Agropecuária de Unaí Ltda, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708903/2020. *Processo n° 16732/2020, Usuário: Auto Posto Portal de Minas Ltda, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708904/2020. *Processo n° 25168/2020, Usuário: Alice Maria Aparecida de Lemos Chernicharo Souza Lima , João Pedro Chernicharo de Souza Lima, Gabriel Chernicharo de Souza Lima , Artur Chernicharo de Souza, Bonfinópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708906/2020. *Processo n° 50735/2020, Usuário: Edmundo Antonio de Sá, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708907/2020. *Processo n° 50736/2020, Usuário: Edmundo Antonio de Sá, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708908/2020. *Processo n° 50737/2020, Usuário: Edmundo Antonio de Sá, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1708910/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 20 de Novembro de 2020.

20 1420617 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MARCIA CHAVES CERBINO NASCIMENTO -Masp 1461475-4, CONTRATO TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE LEI 18185/09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA).
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ALISSON DA COSTA SILVA -Masp 1295575-3, AGAS(FISIOTERAPEUTA)/FISIOTERAPEUTA (SARZEDO).
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
TATIANE BARBOSA RODRIGUES -Masp 1476680-2, PES/PES.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
THALES LUIZ COSTA -Masp 1359965-9, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA B:
WILLIAM PARREIRAS E SILVA -Masp 0840763-7, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA C:
LEANDRO ALVES DE SOUZA -Masp 1361292-4, PEB/PEB.
-SRE DE ARACUAI:
PALMIRA NOGUEIRA NETA -Masp 0248022-6, PEB/PEB.
-SRE DE CARANGOLA:
JOSIAS TEODORO GUEDES -Masp 1085758-9, PEB/PROFESSOR II(CARANGOLA).
-SRE DE CARATINGA:
CITROENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 0874501-0, PEB/PROFESSOR(CARATINGA); WALLACE FERNANDO C VENTURA -Masp 1093840-5, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; EDSON CAETANO DE OLIVEIRA -Masp 1220391-5, EEB/PROFESSOR(INHAPIM); NORMANDES FERREIRA ALVES -Masp 0992290-7, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; MOACIR SOARES DE OLIVEIRA -Masp 1296166-0, PEB/PEB/VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - ALVARENGA); GLEISON JOSE DAMASCENO -Masp 1191669-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA(PIEDADE DE CARATINGA); RONY EDER DE SOUZA LAIGNIER -Masp 1213460-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; GLAYCE SOUSA DA SILVA -Masp 0992680-9, PEB/PEB; LUCIMAR TORRES DA COSTA PAIVA -Masp 1263233-7, PEB/PEB.
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
ELIANE GUIMARAES MESQUITA -Masp 0935504-1, PEB/PEB.
-SRE DE CURVELO:
LUCIANO FONSECA DE PAULA -Masp 1269530-0, PEB/PEB; MATHEUS LEAO ROCHA -Masp 1468033-4, PEB/PEB.
-SRE DE DIAMANTINA:
THIAGO AUGUSTO DE ASSIS PEREIRA -Masp 1440153-3, PEB/PEB; TATIANE MARIA FERNANDES -Masp 0663513-0, EEB/PROFESSOR(ARICANDUVA); MARIA ROSA BATISTA DE ALMEIDA -Masp 0863968-4, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR - MINAS NOVAS); ROSANGELA MARIA MATOS -Masp 0276734-1, ATB/PROFESSOR(MINAS NOVAS).
-SRE DE DIVINOPOLIS:
REGINA APARECIDA ROCHA COSTA -Masp 1372638-5, EEB/PROFESSOR(BAMBUÍ); ALESSANDRA CAROLINA DA COSTA -Masp 1477580-3, PEB/PEB; LIZIANE GABRIELE COSTA -Masp 1283415-6, PEB/PROFESSOR(PIRACEMA); LIVIA MARIA TEIXEIRA SILVEIRA -Masp 1346766-7, PEB/PROFESSOR(CARMÓPOLIS DE MINAS); JANAINA AMARAL ALVES -Masp 1406608-8, PEB/PROFESSOR(SANTO ANTÔNIO DO MONTE).
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MEIRE CAMPOS DA COSTA COURA -Masp 0843940-8, PEB (EXERCENDO DIRETOR III)/PROFESSOR (GOVERNADOR VALADARES - APOSENTADO RPPS).
-SRE DE GUANHAES:
DANILO PIRES DE MIRANDA -Masp 1286730-5, PEB/PEB; LUCINEIA PIMENTA DA COSTA MESQUITA MORAIS -Masp 1188652-0, PEB/PEB; JHONATAN CATARINA GUALBERTO DOS SANTOS -Masp 1442004-6, PEB/PEB; ADELMO VENANCIO DA SILVA -Masp 1487178-4, PEB/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(SÃO JOSÉ DO JACURI); FLAVIO NASCIMENTO -Masp 0837579-2, PEB/PROFESSOR(SÃO JOSÉ DO JACURI).
-SRE DE MONTE CARMELO:
LILIA CRISTINA COSTA BORGES -Masp 1398604-7, PEB/REGENTE DE TURMA (ESTRELA DO SUL).
-SRE DE PARA DE MINAS:
ADRIELLE APARECIDA DA SILVA -Masp 1384858-5, PEB/PROFESSOR(BOM DESPACHO).
-SRE DE PATROCINIO:
ANDERSON MATEUS VIRIATO -Masp 1281288-9, PEB/EDUCADOR FÍSICO (IBIÁ).
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
SANDRA HELENA DO LAGO FERNANDES -Masp 1360801-3, PEB/PROFESSOR(CAMPESTRE).
-SRE DE TEOFILO OTONI:
MARIA GORETE ALVES DIAS RODRIGUES -Masp 0816216-6, PEB/EEB.
-SRE DE UBERABA:
JULIANA CRISTINA ALVES MENEZES -Masp 1178309-9, PEB/PEB; ROSA MONICA DE OLIVEIRA -Masp 1393042-5, PEB/PEB; MARCIA BEATRIZ REZENDE DA SILVA -Masp 0879436-4, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(UBERABA).
-SRE DE UBERLANDIA:
CONCEICAO APARECIDA MENDES -Masp 1084611-1, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
ALEX FRANCISCO MACHADO -Masp 1051466-9, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); GISLENE ROCHA ABREU PEREIRA -Masp 0380420-0, PEB/PEB; JOELMA APARECIDA BATISTA ROCHA -Masp 1322293-0, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - ALFENAS).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
RENATO BRUNO COLEN MENDES -Masp 1294727-1, TOS(TECNICO EM RADIOLOGIA)/TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE(TÉCNICO EM RADIOLOGIA - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
IONE EUZEBIO DOS SANTOS AGUIAR -Masp 1238197-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ELISABETH ALVES PINTO -Masp 0801620-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; EDWARD WAGNER BELONE BARROS -Masp 1303186-9, PEB/PROFESSOR(VESPASIANO). - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
IGOR FERNANDES CARNEIRO JUSTINO -Masp 1474217-5, PEB/PROFESSOR(CARMÓPOLIS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários; ANTONIA MARIA PACHECO SILVA -Masp 1376240-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE GUANHAES:
ELIZANIA FERREIRA ALVES -Masp 1398768-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; CARPOFORO CALIXTO FELIX -Masp 1485847-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE ITAJUBA:
JAIME JOSE PASSOS DE OLIVEIRA -Masp 0735155-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE UBERLANDIA:
MAROLINA MARIA MONTEIRO MELLO -Masp 0160929-6, EEB(APOSENTADO)/ANE(INSPETOR ESCOLAR, EM AFAST. PREL.). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MIRELA LUNA SANTANA GOMES -Masp 1356338-2; FLAVIA MICHELE BARREIRA BALDAIA -Masp 1362836-7.
-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:
GUILHERME HENRIQUE FERREIRA SANTOS -Masp 1490642-4.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE ALMENARA:
BRUNA LAYLA NERES MATOS -Masp 1066008-2; JOBERT CANDIDO CHAVES -Masp 1362361-6.
-SRE DE DIAMANTINA:
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ABREU -Masp 0967883-0.
-SRE DE PARA DE MINAS:
MAIDA ROSA DA SILVA PIRES -Masp 1075568-4.
-SRE DE VARGINHA:
SUELEN BITELI SILVA -Masp 1415764-8.

INDEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ARINDA APARECIDA DOS SANTOS ROSA -Masp 1299381-2; RILDO GUIMARAES -Masp 1104741-2.
-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
VALDIRENE TEIXEIRA DE TOLEDO MOTA -Masp 1377699-2.
-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:
VERONICA ALKIMIM ROCHA -Masp 0621358-1.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:
MAURO SOUZA RIBEIRO -Masp 1205130-6.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE ARACUAI:
VANIA SOARES DE MELO -Masp 0458468-6.
-SRE DE PONTE NOVA:
ELENICE DA CONCEICAO GUIMARAES TEIXEIRA -Masp 0457006-5.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA B:
AGNALDO MOTA OLIVEIRA -Masp 1012327-1.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS -Masp 1091029-7.

20 1420848 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza, a contar de 23/11/2020, o exercício deDiogo Cruz Noya, Masp752.792-2, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, noInstituto Estadual de Florestas de Minas Gerais - IEF, ficando revogado, a contar de 23/11/2020,o ato que autoriza o exercício do servidor na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, publicado em 18/01/2020.
Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

20 1420559 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO - CONCLUSÃO
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag, CONCLUIU o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI º 1500.01.0891102/2020-78, instaurado conforme publicação no Diário Oficial Do Estado De Minas Gerais em 31 de julho de 2020, nos termos da Lei nº 14.184/2002 e Resolução Seplag nº 037/2005, pela obrigatoriedade da quitação da contribuições previdenciárias recolhidas a menor, durante o período de junho/2018 a junho/2020, referente a GDPI e ADE do servidor D.P.O., Masp.: 752946-4, no valor de RS 25.725,58 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos).
KÉSIA FARIA DIAS DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos/DRH/SPGF/SEPLAG

20 1420575 - 1

ATO RETIFICATORIO
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no processo nº 9092419-49.2015.8.13.0024, declara aposentada, a partir de 19/05/2018, com proventos integrais por invalidez permanente, do artigo 40, pr 1º, I, da CF DE 1988 e artigo 8º, III, a, da LC 64/20002, Terezinha Alves de Figueiro Coimbra, MASP 635.854-3, CPF 073.143.238-01, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte/MG, ficando assim retificado o Ato publicado em 16/07/2020.

20 1420592 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

"COMUNICAÇÃO : 1368/2020
REGIONAL : Janauba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Janauba, 12291092 Keila Cristina Pereira Batista – PEB – 3 - Janauba - 1 - 01/12/2016 A 01/12/2016 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 92256589668 - Walderes de Souza Rodrigues Cardoso – - 16/11/2020 , 02471343686 - Rejane Teixeira Mendes – - 16/11/2020 , 02752461674 - Rodrigo Ribeiro dos Prazeres – - 18/11/2020 , 04763657674 - Erica Patricia Jorge de Oliveira Silva – - 18/11/2020 , 03941309609 - Rodrigo Freitas Junior – - 16/11/2020 , 06405863689 - Jaqueline Baleeiro Souza Carvalho – - 17/11/2020 , 11303837684 - Maria Jose Brito Lima – - 16/11/2020 , 07668581626 - Adriana Cesario dos Santos – - 18/11/2020 , 06906339630 - Vanessa Pereira Rodrigues Souza – - 17/11/2020 , 09754488622 - Cassia Alves Pereira Cesario – - 17/11/2020 , 08455479680 - Illana Farias de Souza – - 20/11/2020 , 02368767592 - Artur Lopes Neves – - 20/11/2020

COMUNICAÇÃO : 1474/2020
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 10127751 Celiane Ribeiro Goncalves – PEB – 3 - Aracuai - 5 - 14/11/2006 A 18/11/2006 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11454063 Rejane Alves Coelho – TDE – 1 - Aracuai - 15 - 25/05/2015 A 08/06/2015 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 11439791 Schirley Gisvania de Andrade – PEB – 3 - Curral de Dentro - 4 - 10/12/2019 A 13/12/2019 -

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202011210008570112.